

RESOLUÇÃO Nº 05/2005

Altera a Resolução nº 001/97, de 05 de maio de 1997, e dá outras providências.

A SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte,

Resolução:

Art. - 1º - Os inscritos na Tribuna Livre só farão jus ao tempo destinado às considerações finais (5 minutos), se este for utilizado para responder indagações e questionamentos dos vereadores.

Parágrafo Único – Caso o inscrito não respeite o que determina o artigo primeiro desta Resolução o Presidente da Câmara a pedido de qualquer vereador poderá cassar a palavra do inscrito e encerrar o assunto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Aracati, em 22 de agosto de 2005.


Naselma Ferreira Porto
Presidente